

**PORTARIA Nº 123/2022-GAB/P**

**“SUBSTITUI MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS”**

A Prefeita municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 306/2019, e da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São Francisco do Brejão - MA.

| NOME                                 | REPRESENTAÇÃO | ENTIDADE                   |
|--------------------------------------|---------------|----------------------------|
| MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA    | TITULAR       | PODER EXECUTIVO            |
| CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO | SUPLENTE      | PODER EXECUTIVO            |
| GECIANE CARNEIRO BARROSO             | TITULAR       | SEC. DE SAÚDE              |
| WEISLLANNY SOUSA E SILVA             | SUPLENTE      | SEC. DE SAÚDE              |
| RAMARA EDUARDA XAVIER PRATES         | TITULAR       | SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| GILVANIR DA SILVA COSTA              | SUPLENTE      | SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| MARIA DA GLORIA CAVALCANTE           | TITULAR       | SEC. DE EDUCAÇÃO           |
| VALTEIR DA SILVA                     | SUPLENTE      | SEC. DE EDUCAÇÃO           |
| KEILA MARCIA SOUZA SILVA             | TITULAR       | COLÔNIA DE PESCADORES      |
| ANA CLARA PEREIRA DE SOUSA           | SUPLENTE      | COLÔNIA DE PESCADORE       |
| MARIA CELMA DE LIMA SANTOS           | TITULAR       | IGREJA CATÓLICA            |
| RIZONILDA ALVES PEREIRA              | SUPLENTE      | IGREJA CATÓLICA            |
| PASTOR MARCOS ANDRE DOS SANTOS LEITE | TITULAR       | IGREJA NOVA ALIANÇA        |

|                           |          |                                |
|---------------------------|----------|--------------------------------|
| MEIKE ANDRADE DE ARAÚJO   | SUPLENTE | IGREJA NOVA ALIANÇA            |
| AVENITA DE MOURA NERY     | TITULAR  | ASS. DE PEQ. PRODUTORES RURAIS |
| MARIA JOSÉ DA CUNHA SOUSA | SUPLENTE | ASS. DE PEQ. PRODUTORES RURAIS |

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**



---

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal